

deve ler-se:

**Despacho n.º 10 092/2005 (2.ª série).** — [...] criação do curso de Formação Especializada de Média Duração em Computação Gráfica [...]

1.º  
[...]

2.º

**Organização curricular**

Disciplina	Área de especialização	Área científica	UC
Laboratório Integrados de Computação Gráfica	Computadores e VLSI	Ciências e Tecnologia da Programação.	2

10 de Maio de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

**Reitoria**

**Despacho n.º 12 382/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão científica do Departamento de Electrónica e Telecomunicações, foi aprovado, pela comissão coordenadora do conselho científico, em 20 de Abril de 2005, ao abrigo do despacho n.º 39-R/93, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 9599/2000, de 18 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 9 de Maio de 2000, o plano de estudos do curso de mestrado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações para a edição de 2005-2007, como se segue:

Disciplina	Área de especialização	Área científica	UC
<b>1.º semestre</b>			
Engenharia de Tráfego	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	3
Interligação e Gestão de Redes e Sistemas	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	2
Laboratórios de Redes de Comunicações	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	1
Programação de Aplicações Distribuídas	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	3
Materiais e Dispositivos Optoelectrónicos	Sistemas de Telecomunicações	Física/Física Aplicada	3
Sistemas de Comunicação Ópticos	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	3
Redes Ópticas	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	3
Tópicos de Computação Gráfica	Computadores e VLSI	Ciências e Tecnologia da Programação.	2
Tópicos de Interação Humano-Computador	Computadores e VLSI	Sistemas de Informação	2
Modelação Geométrica	Computadores e VLSI	Sistemas de Informação	2,5
Visualização de Dados e de Informação	Computadores e VLSI	Sistemas de Informação	2,5
Laboratórios Integrados de Computação Gráfica	Computadores e VLSI	Ciências e Tecnologia da Programação.	2
<b>2.º semestre</b>			
Técnicas de Acesso Múltiplo	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	3
Técnicas de Rádio Frequência	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	2
Planeamento de Redes Celulares	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	3
Sistemas de Comunicação Rádio Móvel	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	2
Modelação de Sistemas	Computadores e VLSI	Informática/Sistemas de Informação	3
Sistemas de Informação Distribuídos	Computadores e VLSI	Informática/Sistemas de Informação	3
Programação e Acesso a Sistemas de Informação	Computadores e VLSI	Informática/Ciência e Tecnologias da Programação.	3
Comunicação e Sistemas Multimédia	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	3
Representação de Informação Multimédia	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Análise e Processamento de Sinal.	3
Comunicação e Segurança	Sistemas de Telecomunicações	Electrotecnia/Telecomunicações	3

10 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Reitoria**

**Despacho n.º 12 383/2005 (2.ª série).** — *Departamento Académico*. — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, o curso de mestrado em História Contemporânea, criado pela Portaria n.º 403/89, de 6 de Junho, e a que se referem os despachos n.ºs 8/93 — Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 13 de Abril de 1993, 57/94 — Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 27 de Setembro de 1994, 8731/99 — Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 1999, e 11 444/2003 — Ser-

viços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003, é alterado nos seguintes termos:

Os n.ºs 6 e 7 do artigo 3.º e o anexo I passam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 3.º**

**Estrutura curricular e plano de estudos**

6 — No caso de o aluno não ter alcançado média igual ou superior a 14 valores na parte curricular ou, tendo-a alcançado, não vier a obter o grau de mestre, poderá requerer a concessão de equivalência da parte curricular do mestrado ao curso de pós-graduação em História Contemporânea e a passagem do respectivo diploma.

7 — A classificação final será expressa pelas fórmulas de *Reprovado*, *Aprovado com bom*, *Aprovado com bom com distinção* ou *Aprovado com muito bom*.

## ANEXO I

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
<b>1.º ano</b>			
Matrizes Históricas da Nova Ordem Internacional .....	1.º semestre .....	3	10
Ideia de Europa: Uma Perspectiva Histórica .....	1.º semestre .....	3	10
História da Ideia Moderna de Nação .....	1.º semestre .....	3	10
Fundamentos Históricos do Direito Internacional Contemporâneo .....	2.º semestre .....	3	10
Identidades e Tensões no Espaço Europeu .....	2.º semestre .....	3	10
Modelos de Construção do Estado-Nação .....	2.º semestre .....	3	10
<b>2.º ano</b>			
Seminário de Orientação (no âmbito da preparação da dissertação) .....	Anual .....	2	10

À dissertação, uma vez aprovada em provas públicas, corresponderão 50 ECTS.

Valor da propina para 2005-2007 — € 2500.  
Numerus clausus para 2005-2007 — 12.

16 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 12 384/2005 (2.ª série).** — *Departamento Académico*. — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, o curso de mestrado em História da Arte, criado pelo despacho n.º 5297/2004, Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 17 de Março de 2004, sofre as seguintes alterações:

Os n.ºs 6 e 7 do n.º 3.º do anexo I passam a ter a seguinte redacção:

«3.º

[...]

6 — No caso de o aluno não ter alcançado média igual ou superior a 14 valores na parte curricular ou de, tendo-a alcançado, não vier a obter o grau de mestre, poderá requerer a concessão de equivalência da parte curricular do mestrado ao curso de pós-graduação em História da Arte e a passagem do respectivo diploma.

7 — A classificação final será expressa pelas fórmulas de *Reprovado*, *Aprovado com bom*, *Aprovado com bom com distinção* ou *Aprovado com muito bom*.

## ANEXO I

## Estrutura curricular

## 1.º ano

Seminários	Regime	UC	ECTS
Património e Teorias do Restauro ...	1.º semestre	3	10
Arquitectura e Renascimento(s) .....	1.º semestre	3	10
Arte das Ordens Religiosas I .....	1.º semestre	3	10
Arte das Ordens Religiosas II .....	2.º semestre	3	10
Arquitectura Civil: Teoria e Prática .....	2.º semestre	3	10
Arte e Celebração: o Efémero e o Durável	2.º semestre	3	10

## 2.º ano

Seminários	Regime	UC	ECTS
Seminário de orientação (no âmbito da preparação da dissertação).	Anual .....	2	10

À dissertação, uma vez aprovada em provas públicas, corresponderão 50 ECTS.»

16 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Rectificação n.º 961/2005.** — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, a p. 4315, o despacho n.º 5811/2005, relativo ao curso de pós-graduação em Teoria e Análise Narrativa, rectifica-se que onde se lê «Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra».

16 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

## Departamento Académico

**Aviso n.º 5614/2005 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do reitor de 18 do corrente mês de Maio, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, áreas de Línguas e Literaturas Modernas, na especialidade de Literatura Americana, requeridas pela licenciada Paula Pinto Elyseu Mesquita os seguintes docentes:

Presidente — presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Carlos Manuel da Rocha Borges de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Teresa de Salter Cid Gonçalves, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Irene Ramalho de Sousa Santos, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Isabel Carvalho Gomes Caldeira Sampaio dos Aídos, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa de Castro Mourinho Tavares, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 5615/2005 (2.ª série).** — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Tecnologias e Materiais de Construção para o ano lectivo de 2005-2006.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 5767/2002 (2.ª série), de 14 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Tecnologias e Materiais de Construção.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Tecnologias e Materiais de Construção, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo 1.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.